



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2820/2019

Data da disponibilização: Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 3018/2019

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 3018/2019

Altera os quadros de lotação, funções comissionadas e cargos em comissão das unidades do TRT da 18ª Região que especifica

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA TRT 18ª
GP/DG/SGPE Nº 3018/2019](#)

Portaria GP/SAUDI

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SAUDI Nº 3009/2019

Altera a Portaria TRT 18ª SGP/SAUDI nº 1913/2019, que dispõe sobre a regulamentação da atividade de monitoramento das determinações e recomendações emanadas dos órgãos de controle externo e da Secretaria de Auditoria Interna no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 10428/2019,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria TRT 18ª SGP/SAUDI nº 1913, de 1 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

§ 1º Constituem objeto de monitoramento somente as determinações e recomendações que contenham obrigações com prazo assinalado para cumprimento, exceto se direcionadas à Saudi, hipótese na qual o monitoramento independe dessa condição.

§ 2º As determinações e recomendações que não contêm prazo assinalado para cumprimento, exceto se direcionadas à Saudi, terão sua observância verificada por meio de auditorias, observada a previsão estabelecida no Plano de Auditorias aprovado para o exercício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado Eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 3019/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 13.887/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor ALÍPIO CORREIA MENDES, no cargo efetivo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, incs. I, II, III, e parágrafo único. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12, 13, 14 e 15, III da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c o art. 6º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998 e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; pelos arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001 e Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 – 7ª Vara Federal, Seção Judiciária/DF.

Art. 2º Revogar o art. 11 da Portaria TRT 18ª SGPe Nº 499/2018, que designou o servidor ALÍPIO CORREIA MENDES como substituto do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Contas a Pagar), código TRT18ª FC-4, da Gerência de Pagamento da Secretaria de Orçamento e Finanças, ocupada pelo servidor MANOEL RODRIGUES PRIMO.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 30 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2935/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 6.410/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora KELEN CARDOSO BORGES, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor RICARDO BATISTA MACHADO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Lotar o servidor RICARDO BATISTA MACHADO na Gerência de Contabilidade.

Art. 3º Conceder ao servidor RICARDO BATISTA MACHADO período de trânsito de 10 (dez) dias para retomar o efetivo desempenho das atribuições do cargo, conforme previsto no art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

PAULO PIMENTA

Desembargador – Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2937/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o teor do Processo Administrativo – SISDOC nº 14710/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 107, de 19 de janeiro de 2017, que removeu, de ofício, a servidora ROSANA BENEDITA SENE DO CARMO, ocupante do cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Lotar a servidora ROSANA BENEDITA SENE DO CARMO na 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia.

Art. 3º Conceder à servidora ROSANA BENEDITA SENE DO CARMO o período de trânsito de 15 (quinze) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, conforme previsto no art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2968/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 7704/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pela servidora ROSEANA DO NASCIMENTO LEITE, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, ocupado pela servidora MARIZA LOUZEIRO TIAGO, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Lotar a servidora MARIZA LOUZEIRO TIAGO no Núcleo de Apoio à 3ª Turma Julgadora.

Art. 3º. Conceder à servidora MARIZA LOUZEIRO TIAGO período de trânsito de 20 (vinte) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, conforme previsto no art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO PIMENTA

Desembargador – Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 26 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL**Portaria****Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3025/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15475/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de GEORGES FREDERICH BATISTA SILVESTRE de Anápolis-GO a Goiânia-GO, nos dias 03 e 04/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do curso Feedback como Ferramenta para Gestão de Desempenho, a realizar-se nos dias 03 e 04/10/2019, na sede da Escola Judicial do TRT da 18ª Região, conforme P. A. nº 15201/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3024/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15398/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora SILVANA GUEDES DE PAIVA BORDIGNON de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO, no período de 02 a 04/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Coordenação e organização do evento TRT PARA TODOS 3ª Edição - Caldas Novas, que acontecerá nos dias 03 e 04 de outubro de 2019, no ECOLOGIC VILLE RESORT- Caldas Novas-Goiás..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3023/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15397/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ALEXANDRE RIBEIRO GONÇALVES TEOTONIO de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO, no período de 02 a 04/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Coordenação e organização do evento TRT PARA TODOS 3ª Edição - Caldas Novas, que acontecerá nos dias 03 e 04 de outubro de 2019, no ECOLOGIC VILLE RESORT, Caldas Novas -Goiás.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3022/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15395/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO, no período de 02 a 04/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Coordenação e organização do evento TRT Para Todos 3ª Edição - Caldas Novas, a realizar-se nos dias 03 e 04/10/2019, em Caldas Novas, conforme P. A. nº 15037/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3021/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15405/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor HÉRCULES MARTINS PONTES de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 01 a 02/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta, que irá participar de reuniões, em Brasília / DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3021/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15405/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor HÉRCULES MARTINS PONTES de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 01 a 02/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta, que irá participar de reuniões, em Brasília / DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3022/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15395/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO, no período de 02 a 04/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Coordenação e organização do evento TRT Para Todos 3ª Edição - Caldas Novas, a realizar-se nos dias 03 e 04/10/2019, em Caldas Novas, conforme P. A. nº 15037/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3023/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15397/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ALEXANDRE RIBEIRO GONÇALVES TEOTONIO de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO, no período de 02 a 04/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Coordenação e organização do evento TRT PARA TODOS 3ª Edição - Caldas Novas, que acontecerá nos dias 03 e 04 de outubro de 2019, no ECOLOGIC VILLE RESORT, Caldas Novas -Goiás.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3024/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15398/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora SILVANA GUEDES DE PAIVA BORDIGNON de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO, no período de 02 a 04/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Coordenação e organização do evento TRT PARA TODOS 3ª Edição - Caldas Novas, que acontecerá nos dias 03 e 04 de outubro de 2019, no ECOLOGIC VILLE RESORT- Caldas Novas-Goiás..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3025/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15475/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de GEORGES FREDERICH BATISTA SILVESTRE de Anápolis-GO a Goiânia-GO, nos dias 03 e 04/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do curso Feedback como Ferramenta para Gestão de Desempenho, a realizar-se nos dias 03 e 04/10/2019, na sede da Escola Judicial do TRT da 18ª Região, conforme P. A. nº 15201/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3011/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta da PCD nº 11947/2019,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG nº 2283/2019, que autorizou o deslocamento do servidor AMARILDO VIEIRA DA SILVA, das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 04 a 06/09/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3017/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15406/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA de Goiânia-GO a Brasília-DF, nos dias 01 e 02/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial no transporte do Diretor-Geral que irá acompanhar o Exmº Desembargador Presidente deste Regional em reuniões no Tribunal de Contas da União e no Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme P. A. nº 14944/219.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3010/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 15102/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora HERIKA DE CASTRO CAVALCANTE, código s202893, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Auditoria de Pessoal), código TRT18ª FC-4, da Secretaria de Auditoria Interna, a partir de 25 de setembro de 2019.

Art. 2º Considerar removida a servidora HERIKA DE CASTRO CAVALCANTE, código s202893, da Secretaria de Auditoria Interna para a Divisão de Informações Funcionais, a partir de 25 de setembro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 30 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3012/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 15343/2019, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 4 de outubro de 2019, o art. 13 da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 262/2019, que designou o servidor PAULO HENRIQUE JAYME ALVES, código s202671, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Servidores de Aplicação do PJE), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados, ocupada pelo servidor CLÁUDIO ANTÔNIO DE ARAÚJO, código s202668.

Art. 2º Designar, a partir de 4 de outubro de 2019, o servidor EDVALDO FERREIRA CHAVES, código s203487, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Servidores de Aplicação do PJE), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados, ocupada pelo servidor CLÁUDIO ANTÔNIO DE ARAÚJO, código s202668, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 30 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 15206/2019 – SISDOC

Interessado(a): PEDRO HENRIQUE DA SILVA PALHARES

Assunto: Licença Paternidade e Prorrogação

Decisão: Deferimento da licença paternidade no período de 25 a 29 de setembro de 2019 e da respectiva prorrogação, no período de 30 de setembro a 14 de outubro de 2019

Processo Administrativo nº: 15252/2019

Interessado: NÉIA LÚCIA REIS DE AGUIAR

Assunto: Revisão de Averbação de Tempo de Contribuição

Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 14667/2019 – SISDOC

Interessado(a): EUCLIDES CAMELO BEZERRA DE MENEZES

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 15315/2019 – SISDOC

Interessado(a): LUCIANO HENRIQUE DA SILVA PESSOA

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 15290/2019 – SISDOC

Interessado(a): ROGERIO RABELO PEREIRA

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 15220/2019 – SISDOC

Interessado(a): THIAGO LOURO DE ARAÚJO

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 15216/2019 – SISDOC

Interessado(a): FERNANDA DE ASSIS PORTO E SIMIEMA

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 15462/2019 – SISDOC

Interessado(a): RAFAEL FARJALA BRAGA PIRES

Assunto: Ausência em virtude de casamento, no período de 28/09/2019 a 05/10/2019

Decisão: Deferimento

ESCOLA JUDICIAL**Portaria****Portaria EJ**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 3020/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Exmo. Desembargador do Trabalho EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, de Goiânia a cidade a GOIANÉSIA, nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2019, bem como o pagamento de diárias.

Motivo: Atuar como Diretor desta Escola Judicial da 18ª no "PROJETO ESCOLA JUDICIAL ITINERANTE – 2º Edição – Microrregiões do Norte/Noroeste Goiano), a realizar-se nos dias 09,10 e 11 de outubro de 2019, conforme PA nº 12209/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador PAULO PIMENTA

Presidente do TRT da 18ª Região

Goiânia, 30 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 3013/2019

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exmo. Juiz do Trabalho JOHNNY GONÇALVES VIEIRA, de MINEIROS a GOIÂNIA, nos dias 3 e 4 de outubro de 2019, bem como o pagamento de diárias.

Motivo: Participar do Evento: "Curso – Feedback como Ferramenta para Gestão de Desempenho", a realizar-se nos dias 3 e 4 de outubro de 2019, conforme PA nº 15201/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 30 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 3014/2019

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho, Dr. FABIANO COELHO DE SOUZA, de GOIÂNIA a GOIANÉSIA, nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2019, bem como o pagamento de diárias.

Motivo: Participar do Evento: "PROJETO ESCOLA JUDICIAL ITINERANTE – 2º Edição – Microrregiões do Norte/Noroeste Goiano)", a realizar-se nos dias 09,10 e 11 de outubro de 2019, conforme PA nº 12209/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 30 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 3015/2019

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA TRT 18ª EJ – 18 Nº 2930/2019, edição 2817/2019 do DEJT, disponibilizado em 25/09/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Diretor da Escola Judicial TRT da 18ª Região

Goiânia, 30 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 3016/2019

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO, de JATAÍ a GOIÂNIA, no dia 20 de setembro de 2019, bem como o pagamento da indenização de transporte.

Motivo: Participar do Evento: "Seminário Sobre Combate ao Assédio Moral e Sexual", a realizar-se no dia 20 de setembro de 2019, conforme PA nº 13455/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 30 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DES. FEDERAL DO TRABALHO

GERÊNCIA DE SAÚDE**Despacho****Despacho GS**

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº:15408/2019 – SISDOC.

Interessado(a): VLADIMIR PEREIRA FERNANDES

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº:15249/2019 – SISDOC.

Interessado(a): MARIA CÉLIA DE SENE BAVARESCO

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria GP/SAUDI	1
Portaria GP/SGPE	1
DIRETORIA GERAL	3
Portaria	3
Portaria DG	3
Portaria DG/SGPE	6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Despacho	6
Despacho SGPE	7
ESCOLA JUDICIAL	7
Portaria	7
Portaria EJ	7
GERÊNCIA DE SAÚDE	9
Despacho	9
Despacho GS	9